

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Conferida, numerada e datada nesta  
Secretaria de Administração, na forma  
regulamentar.  
Publicada no Paço Municipal nos termos do  
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de  
Floresta-PE, mediante afixação no local de  
costume, em 26/09/2011.  
**FERNANDO CAVALCANTI RIBEIRO**

**LEI Nº 453/2011**

**Ementa:** Denomina Prédio Público.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

**Art. 1º.** Fica denominado de “Unidade Básica de Saúde Dr. ALDENIR TORRES DE ARAÚJO”, o Posto de Saúde a ser construído pelo Executivo Municipal na Rua Belém do Francisco, Bairro Caetano I.

**Art.2º.** O Executivo Municipal afixará placa em lugar destacado e de boa visibilidade com o nome do prédio publico sugerido no artigo anterior.

**Art.3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2011.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA